



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: planejamentogestao@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

DECRETO N.º 9.330/2024

DE: 03/09/2024

DESIGNA CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

A **Prefeita do Município de Boa Esperança**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 75, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Fórum de eleição do Conselho Municipal de Saúde realizado no dia 28 de agosto de 2024.

CONSIDERANDO as respectivas indicações de Governo e Prestadores de serviços de saúde para formação do Conselho Municipal de saúde para o Biênio 2024-2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Municipal de Saúde com os seguintes membros:

Segmento: Usuários

Luiz Carlos Bissoli – Titular

Derlinda de Aguiar Livramento Carvalho – Suplente

Cleiton Medeiros – Titular

Leandro da Silva Cardoso – Suplente

Moisés Antônio Amaral de Oliveira – Titular

Paulo Costa Aguiar – Suplente

Robson Dias Corte – Titular

Nilda Pedro Pereira – Suplente

Ilza Barcelos dos Santos – Titular

Geliane Miguel Wagmaker – Suplente

Andressa Silva Sperotto – Titular

Anair Inez Bissoli – Suplente

Segmento: Profissionais de Saúde

Maquely Cristo – Titular

Jenifer Souza Santos – Suplente



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: planejamentogestao@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

Flaesia Paulino de Souza – Titular

Edilene Felix – Suplente

Bianca Schineider Batista Leite – Titular

Natalia Honório André – Suplente

Segmento: Governo

Marcos Fernando Alves – Secretário de Saúde (membro Nato) – Titular

David Antônio Mendes – Presidente

Francisco de Paula Reis Neto – Suplente

Segmento: Prestadores de Serviço em Saúde

Valdir Turini – Titular

Sueli Ferreira – Suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se o Decreto nº 7.425/2021 de 19 de outubro de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DE BOA ESPERANÇA, aos 03 dias do mês de setembro de 2024.

FERNANDA SIQUEIRA SUSSAI MILANESE

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado na data supra.

MAXWEL PATRIC DE MOURA MARINHO

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão